

PORTARIA Nº. 126/2014 – GP

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**


**Art. 1º - Conceder**, o pagamento de férias regulamentares aos funcionários abaixo relacionados:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
276	José Joaquim Barros Silva	2013/2014
887	Anderson Fernandes Diniz	2013/2014
315	Iraneide Leite de Melo	2013/2014
959	Luciana Veruska Luna Nascimento	2013/2014
918	Luiza Teixeira Vasconcelos dos Santos	2013/2014
915	Maria Aparecida dos Santos	2013/2014
336	Maria Cristina da Rocha Lima	2013/2014
349	Maria Soares da Silva Pimentel	2013/2014
851	Ezequiel Ferreira Brito	2013/2014
577	José Jefreson Eloi Rodrigues	2013/2014
232	Laelson Ferreira da Silva	2013/2014
238	Maria Auxiliadora Lima Melo	2013/2014
241	Maria Rozimar Galdino Alves	2013/2014
457	Tarcia Marques Silvino dos Santos	2013/2014
872	Paulo da Silva Marques Junior	2013/2014

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO, 07 de julho 2014.

  
Gerson Henrique de Melo  
Prefeito